

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 904/2018- GP.

Porto Ferreira, 25 de outubro de 2018.

Exmo Sr. MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta:

Ref.: Requerimento nº 367/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alan João Orlando, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhano Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos

de estima e consideração.

Atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERRETEITO Municipal

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 49/10/2018 DESPACHO : _

PRESIDE

1º SECRETARIO 2º SECRETÁRIO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 419/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de outubro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor. RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 367/2018, de autoria do Nobre Vereador Alan João Orlando, informo o que abaixo segue:

- 1. Sim, existe estudos para à reformulação do Plano de Carreira dos Bombeiros Municipais e para viabilizar essa reivindicação foi constituída, através da Portaria nº 744 de 2018, Comissão para Reformulação/Alteração da Lei Complementar nº 109, de 31 de maio de 2009, como se observa da inclusa cópia.
 - 2. Sim, a Prefeitura já iniciou o diálogo com a categoria.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA № 744, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"CONSTITUI A COMISSÃO PARA REFORMULAÇÃO/ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR № 109, DE 31 DE MAIO DE 2011".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos termos do Processo Administrativo nº 12697/2018; constituir com os membros abaixo relacionados, a Comissão para Reformulação e Alteração da Lei Complementar nº 109, de 31 de maio de 2011, que estabelece a competência e organização dos Bombeiros Municipais de Porto Ferreira:

Representante dos Bombeiros Municipais:

ADELCIO APARECIDO CADEU FELIPE AMÉRICO DA SILVA NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO

Representantes do Executivo Municipal:

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA – CHEFE DE GABINETE ROBERTO ANTONIO DINIZ – SECRETÁRIO DE GESTÃO JORGE LUIS BERTI – CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MATHEUS GOMES – ASSESSOR JURÍDICO.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município do Porto Forcira aos 44 de sete

Município de Porto Fe reira aos 14 de setembro de 2018.

ROMULO LUIS DE LIMA NA PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 − Centro − Porto Ferneira, S# − CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3389-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

1